

loteamento titulada pelo Alvará n.º 661/96, passado em nome de José Brás Silva e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Joaquim Neves dos Santos, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00860/210297.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ivone dos Santos Lima, para o lote 16 e consta do seguinte:

Eliminação da área de anexos com 27,00 m<sup>2</sup>;  
Previsão de cave com 123,88 m<sup>2</sup>;  
Previsão de vão de telhado com 42,60 m<sup>2</sup>;  
Aumento da área de implantação da habitação principal de 90,00 m<sup>2</sup> para 96,26 m<sup>2</sup>, num total de 6,26 m<sup>2</sup>;  
Aumento da área de construção da habitação principal de 180,00 m<sup>2</sup> para 359,00 m<sup>2</sup>, num total de 179,00 m<sup>2</sup>;  
Cedência ao domínio público municipal de área com 11,32 m<sup>2</sup>, para execução de passeios, passando a área do lote de 270,00 m<sup>2</sup> para 258,68 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300353454

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### Aviso n.º 16676/2008

#### Discussão Pública

António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz saber, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 01/06, em nome de “Imotua — Promoção Imobiliária, L.da”, sito no lugar do Vale da Cerdeira, na freguesia e concelho de Mirandela, requerida pela firma Imotua — Promoção Imobiliária, L.da, proprietária do referido loteamento, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante as horas normais de expediente, podendo os interessados apresentar oposição escrita, no prazo acima estabelecido, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

20 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António José Pires Almor Branco*.

300351104

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 16677/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, sito na Av.ª Barbosa du Bocage, Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Maria Amélia Macedo Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, registado em nome de Sofia Alexandra Fernandes do Carmo (Processo I-43/07), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca da criação de um espaço em cave nos lotes 2 e 3 lotes, para uso exclusivo de arrumos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

300350384

### Aviso n.º 16678/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, sito no Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, registado em nome de José Manuel Silva do Carmo (Processo I-44/07), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.ºs 4 e 5 e consiste na criação de um espaço em cave, em cada um dos lotes, de uso proposto exclusivamente para arrumos, e na redefinição dos polígonos de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

300350002

### Aviso n.º 16679/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 268/00, sito na Rua 25 de Abril, Freguesia da Atalaia

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 268/00, registado em nome de Azenha e Santos — Construções, Lda. (Processo I-4/08), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração incide sobre o lote 21 e versa acerca de uma rectificação dos polígonos de implantação da moradia e do anexo, sendo que a presente proposta propõe uma deslocação das construções no terreno em relação ao previsto no alvará de loteamento aprovado.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.